



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, esta Direcção de Serviços apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Song Pek Kei, de 14 de Maio de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 578/E411/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa, de 25 de Maio de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 25 de Maio de 2021:

Um corpo docente de excelência é uma base importante para o desenvolvimento de uma educação de qualidade. O Governo da RAEM empenha-se em criar condições para incentivar o pessoal docente a elevar, de forma contínua, as suas capacidades profissionais, dedicando-se a acções de aperfeiçoamento que elevem as suas qualificações profissionais e académicas. Assim, desde o ano lectivo de 2007/2008 que são implementados o “Plano de licença sabática para reciclagem” e o “Plano de suspensão provisória das actividades lectivas para formação”, para que o pessoal docente possa sair do seu posto de trabalho, temporariamente e participar em cursos de formação profissional, a fim de elevar o nível profissional do ensino. De acordo com as “Normas para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente”, este deve participar na primeira categoria de actividades de desenvolvimento profissional, organizadas pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou em colaboração com



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

outras instituições, bem como nas actividades de desenvolvimento profissional da segunda categoria, organizadas pela escola ou por outras instituições em que exerce funções. O pessoal docente que conclui as actividades de desenvolvimento profissional, tais como, cursos conferentes de grau académico, ministrados pelas instituições do ensino superior, após a entrega dos documentos contendo o número total de horas da actividade e a data da sua conclusão, e a apreciação e cálculo realizados pela escola, o número de horas da actividade poderá ser integrado na segunda categoria de actividades de desenvolvimento profissional.

Desde a implementação, em 2012, do “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” (adiante designado por “Quadro geral”), o volume de trabalho pedagógico e não pedagógico do pessoal docente tem registado melhorias significativas, sendo que, no ano escolar de 2020/2021, as componentes lectivas dos docentes dos ensinos infantil, primário e secundário, em média, eram, respectivamente, de 20.8, 16.3 e 14.3 tempos lectivos por semana, representando, respectivamente, uma redução de 11%, 9% e 14% em relação ao ano lectivo de 2011/2012 (antes da entrada em vigor do “Quadro Geral”). Ao mesmo tempo, o “Plano de Desenvolvimento das Escolas” do Fundo de Desenvolvimento Educativo apoia, financeiramente, as escolas na contratação de pessoal para a promoção da saúde, pessoal para o ensino das tecnologias de informação, pessoal para a promoção da leitura, pessoal de gestão de laboratórios e pessoal para a promoção das actividades, de modo a apoiarem os trabalhos preparatórios relacionados



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

com o ensino e organizarem as actividades de apoio, aliviando a carga de trabalho do pessoal docente.

O “Quadro geral” foi sendo estudado e discutido, ao longo de dez anos, pelo Governo e pelo sector educativo, culminando na sua apreciação e aprovação, pela Assembleia Legislativa, em 2012. As diversas disposições foram sendo implementadas a partir do ano lectivo de 2012/2013 e até ao ano lectivo de 2014/2015. Desde a sua implementação em pleno e até hoje, a DSEDJ tem prestado, de forma contínua, atenção à execução das disposições do “Quadro Geral”, otimizando a execução do respectivo regime, através do “Guia de Funcionamento das Escolas” e de diversas orientações. Continuará a rever a implementação do regime, de acordo com a tendência de desenvolvimento do ensino, otimizar as diversas medidas do “Quadro geral”, manter a comunicação com o sector educativo e recolher as suas opiniões, aperfeiçoar a qualidade profissional e a segurança profissional do corpo docente e, tendo em conta as preocupações e o equilíbrio dos benefícios de vários sectores sociais, promover o desenvolvimento profissional do pessoal docente.

Aos 4 de Junho de 2021.

O Director,  
Lou Pak Sang